

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.286.180/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2018
NOME EMPRESARIAL SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIQUEIRA IMOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AGAMENON MAGALHAES	NÚMERO 1037	COMPLEMENTO CASA
CEP 54.310-420	BAIRRO/DISTRITO PRAZERES	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SIQUEIRA_IMOVEIS@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (81) 9510-5500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **15:07:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 32.286.180/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:52:49 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2026.

Código de controle da certidão: **FD3D.A35E.6A97.20F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/12/2025 19:11

Data de Validade: 02/01/2026

Nº da Certidão: 0553922/2025

Nº da Autenticidade: 7E.P9.RQ.IO.6Y.2C

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 32.286.180/0001-06

Inscrição Estadual:

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tje.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/12/2025 19:12

Data de Validade: 02/01/2026

Nº da Certidão: 0553926/2025

Nº da Autenticidade: ST.GR.82.ZZ.LQ.3K

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 32.286.180/0001-06

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

A presente Certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.286.180/0001-06

Certidão nº: 79932929/2025

Expedição: 23/12/2025, às 16:55:02

Validade: 21/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.286.180/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 32.286.180/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:52:49 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2026.

Código de controle da certidão: **FD3D.A35E.6A97.20F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0A14.1075.88A3.0C16

Certidão gerada em 19/12/2018 11:43:17

PROTOCOLO SIARCO 18/804128-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMÓVEIS LTDA
NIRE	26.2.0246491-3
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO(S)	090 - CONTRATO

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 0A14.1075.88A3.0C16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A14107588A30C16>

Recife, 19 de dezembro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 539.415.514-34 - EDNILZA MARIA DE SOUZA BO
Data do download - 21/12/2018 05:14:49
Código de Autenticação 0A14.1075.88A3.0C16
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A14107588A30C16>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE	26.2.0246491-3
Nº PROTOCOLO	18/804128-1 PROTOCOLADO 18/12/2018 13:01:07
Nº ARQUIVAMENTO	26202464913 ARQUIVADO 19/12/2018 11:43:17
EMPRESA	SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMÓVEIS LTDA



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMÓVEIS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

THIAGO LEITE DE ALMEIDA SIQUEIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 15/02/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.628.594-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6422029, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R CLEMENTE RAMOS BARBOSA, 315, APT 101, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54310200, BRASIL.

JOSE ARMANDO SIQUEIRA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 15/04/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 298.168.584-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4991890, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R CLEMENTE RAMOS BARBOSA, 315, APT 101, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54310200, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMÓVEIS LTDA** e nome fantasia **SIQUEIRA IMOVEIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, 1037, CASA, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54.310-420.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

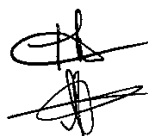
CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS .

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis.

6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

Karime Mendes de Azevedo
Analista de Processos - Port. 15/2014
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2175-0



Req: 81800000739904

Página 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2018
 SOB Nº: 26202464913
 Protocolo: 18/804128-1

SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES
 DE IMÓVEIS LTDA

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:**SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMÓVEIS LTDA**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

THIAGO LEITE DE ALMEIDA SIQUEIRA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

JOSE ARMANDO SIQUEIRA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THIAGO LEITE DE ALMEIDA SIQUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios,

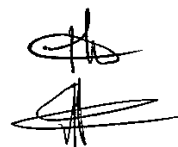
Karime Mendes de Azevedo

Analista de Processos - Port. 15/2014

Unidade de Análise de Processos

Mat. 2175-0

Req: 81800000739904



Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMÓVEIS LTDA**

na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de JABOATÃO DOS GUARARAPES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Karime Mendes de Azevedo
Analista de Processos - Port. 15/2014
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2176.0

Req: 81800000739904

Página 3



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMÓVEIS LTDA**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 20 de novembro de 2018.

1º OFÍCIO

Thiago Leite de Almeida Siqueira

THIAGO LEITE DE ALMEIDA SIQUEIRA

CPF: 047.628.594-19

1º OFÍCIO

Jose Armando Siqueira

JOSE ARMANDO SIQUEIRA

CPF: 298.168.584-87

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1539, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.410-010
Tel: (81) 3203-8146 (81) 3203-8818 | E-mail: contato@cartorioaldapae.com.br | Site: www.cartorioaldapae.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de **JOSE ARMANDO SIQUEIRA**. Em testemunho da verdade. Dou fé. Selo: 0159392.E0010201802.04108. Jaboatão dos Guararapes, 20/11/2018. Escrevente Autorizado **JOSE ITAÍ ALMEIDA BARROS DA SILVA**. Emol.: R\$ 20,00. TSS: R\$ 0,40. Cód. de Autenticação do Selo: 0159392.E0010201802.04108. Jaboatão dos Guararapes, 20/11/2018. TSS: R\$ 0,40. Cód. de Autenticação do Selo: 0159392.E0010201802.04108.



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1539, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.410-010
Tel: (81) 3203-8146 (81) 3203-8818 | E-mail: contato@cartorioaldapae.com.br | Site: www.cartorioaldapae.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de **THIAGO LEITE DE ALMEIDA SIQUEIRA**. Em testemunho da verdade. Dou fé. Selo: 0159392.CVD10201802.04104. Jaboatão dos Guararapes, 20/11/2018. Escrevente Autorizado **JOSE ITAÍ ALMEIDA BARROS DA SILVA**. Emol.: R\$ 20,00. TSS: R\$ 0,40. Cód. de Autenticação do Selo: 0159392.CVD10201802.04104.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2018
SOB Nº: 26202464913
Protocolo: 18/804128-1

SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMÓVEIS LTDA

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Karime Mendes de Azevedo
Analista de Processos - Port. 15/2014
Unidade de Análise de Processos

Req: 81800000739904

Página 4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 22121/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMOVEIS LTDA

OU

CPF/CNPJ Nº 32.286.180/0001-06

Certidão emitida em: 13/05/2025 às 15:19:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço (www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 12/05/2025 às 17:01:53.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7786-1323-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
SIQUEIRA E SIQUEIRA C. I. LTDA
CNPJ: 32.286.***/*-**-**
ENDEREÇO:
AV AGAMENON MAGALHAES 1037
PRAZERES/PRAZERES
54310-420 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6129016

CÓDIGO DO CLIENTE
7036271803



NOTA FISCAL N° 356786478 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0410 8359 3200 0108 6600 0356 7864 7820 0809 7263
Protocolo de autorização: 3262500016500811 - 25/04/2025 às 15:04:28

REF:MÊS/ANO
04/2025

TOTAL A PAGAR R\$
107,95

VENCIMENTO
26/05/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 26/03/2025	LEITURA ATUAL 25/04/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 26/05/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	54,00	0,53893351	29,10	0,97	29,10	20,50	5,96	0,41050000	PIS	41,94	0,75	0,31
Consumo-TE	kWh	54,00	0,43826257	23,66	0,78	23,66	20,50	4,85	0,33382000	COFINS	41,94	3,44	1,44
Ilum. Púb. Municipal				6,99						ICMS	52,76	20,50	10,81
ICMS-CDE NF348235100				0,39									
Val.Ref.Conta2025/03				47,81									
TOTAL				107,95									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
ABR25	54	30
MAR25	44	30
FEV25	49	28
JAN25	40	31
DEZ24	30	31
NOV24	30	32
OUT24	30	29
SET24	30	31
AGO24	30	32
JUL24	30	30
JUN24	30	32
MAI24	30	29
ABR24	30	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3201234866	Energia Ativa	Único	320,00	374,00	1,00000	54,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

04/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7036271803**

VENCIMENTO **26/05/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

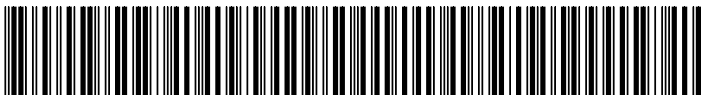
107,95

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09446 80356.272932 85829.430009 6 10930000010795				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO SIQUEIRA E SIQUEIRA C. I. LTDA 32.286.***/*-**-** AV AGAMENON MAGALHAES 1037 PRAZERES/PRAZERES 54310-420 JABOATAO DOS GUARARAPES PE				
NOSSO NÚMERO 109448035627	Nº DO DOCUMENTO 629637026	CÓDIGO DO CLIENTE 7036271803	DATA DE VENCIMENTO 26/05/2025	VALOR DO DOCUMENTO 107,95
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58294-				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
SIQUEIRA E SIQUEIRA C. I. LTDA
ENDEREÇO:
AV AGAMENON MAGALHAES 1037
PRAZERES/PRAZERES
54310-420 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

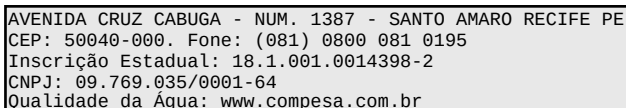
Certifico, a vista de documentos comprobatórios e pesquisa de registros na nossa base de dados, que o imóvel abaixo descrito, atualmente sob responsabilidade do Sr. ADERBAL PACHECO , se encontra em situação regular, sem débitos, acordos ou serviços a faturar, nesta data.

DADOS DO IMÓVEL:			
Matrícula	Endereço:	R CANDIDO FERREIRA, N. 00015	
5560699.4	Bairro:	PIEDADE	CEP: 54000-000
	Localidade:	PRAZERES	Município: JABOATAO DOS GUARARAPES
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
341.721.465.0189.000	RESIDENCIAL	CASAS	1
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	LIGADO	POTENCIAL	-

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
AVENIDA CRUZ CABUGA, N. 1387 - SANTO AMARO - CEP 50040-000
C.N.P.J. 09.769.035/0001-64 / Inscrição Estadual 18100100143982
www.compesa.com.br

Atendimento 08000810195

IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará nulo o efeito desta certidão, que tem validade de 5 dias.



Escritório: PRAZERES

Início relação: 23/07/2004

07/2025-0

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05560699.4

ENDERECO PARA ENTREGA

ÁGUA			ESGOTO	
LEIT. ANT.: 2122	CONSUMO: 16		LEIT. ANT.:	VOLUME: 0
LEIT. ATUAL: 2138	HD DIF ACESS		LEIT. ATUAL:	
LEIT. FAT.: 2138	ANORMALIDADE DE LEITURA		LEIT. FAT.:	

06/2025	15/	A	
05/2025	14/	A	
04/2025	14/	A	
03/2025	13/	A	
02/2025	11/	A	
01/2025	30/	A	
MÉDIA	16/	A	

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS. (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA. (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.	272
--	------------

VALOR R\$

AGUA				
RESIDENCIAL	001	UNIDADE		
ATE 10 M3	-	R\$ 61,77 (POR UNIDADE)	10 M3	61,77
11 M3 A	20 M3	- R\$ 7,09 POR M3	6 M3	42,54

TOTAL A PAGAR: 104,31

Emitido em: 21/07/2025



0800-2813844

07/2025-0

TOTAL A PAGAR:	104,31
-----------------------	---------------

VIA COMPESA

82800000001-0 04310018341-0 05560699401-4 07202500003-6



AUTENTICACÃO MECÂNICA



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 111.099

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20250236162, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está **REGULAR** com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	993.073-6		
Sequencial Imobiliário	10006575		
Denominação	SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMÓVEIS LTDA		
Nome de Fantasia	SIQUEIRA IMOVEIS		
CNPJ/CPF	32.286.180/0001-06		
Logradouro	AV AGAMENON MAGALHÃES	1037	CS 00
Bairro/Distrito	PRAZERES		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54310-420		
Atividade Principal	-CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS		
Cadastrado desde	12/2018		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:	.		

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de JUNHO de 2025.

Código de Validação

BISD25584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ABATIMENTO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no **art. 6º da Instrução Normativa nº 07, de 28 de agosto de 2023**, que, diante da existência do **Processo Administrativo nº 20250337163** e de **Processos Judiciais em curso, elencados no Extrato Financeiro de Débitos Imobiliários em anexo**, relacionados a débitos municipais vinculados ao imóvel situado na Rua Cândido Ferreira, 15 Lot Sítio Cinco Irmãos - 4 TRECHO Quadra 0001F, objeto de futura locação pela Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, **aceito e autorizo** que a integralidade dos valores eventualmente devidos, caso haja condenação definitiva ao pagamento dos débitos apurados ao término desses processos, **seja abatida das parcelas de aluguel**, nos termos previstos pela referida Instrução Normativa.

Declaro, ainda, que **o valor a ser abatido mensalmente, a título de débitos municipais, não poderá ser inferior a 10% do valor da locação**, conforme estabelece o §1º do art. 6º da IN nº 07/2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de Novembro de 2025.

THIAGO LEITE DE ALMEIDA SIQUEIRA



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para os devidos fins, nos termos do Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, que há **previsão de disponibilidade orçamentária e financeira**, para a cobertura da despesa que se pretende realizar **no exercício de 2026 no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, para a dar lastro à despesa, referente a locação do Imóvel para funcionamento do SAFA (Programa Família Acolhedora, em tramitação, conforme Processo Administrativo nº291,2025.INEX.194.EPC-SASC, atendendo demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE. Processo instaurado no sistema SEI sob o nº 26.9.0000001583-9.

Órgão:	3 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	602- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	08 244 2009 2085 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
Fonte de Recurso:	166500000200 - RECURSO FEAS
Fonte de Recurso:	150000000000 - RECURSO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 62.400,00

Jaboatão dos Guararapes, 13 de janeiro de 2026.

Anne Banja
Secretária Executiva de Assistência Social

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SIQUEIRA & SIQUEIRA CORRETORES DE IMOVEIS LTDA , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.286.180/0001-06 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. THIAGO LEITE DE ALMEIDA SIQUEIRA , portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.422.029 SDS/PE e do CPF/MF nº 047.628.594-19, declara, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de julho de 2025.

THIAGO LEITE DE ALMEIDA SIQUEIRA



Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios CERTIDÃO NARRATIVA DE DÉBITOS

**MUNICÍPIO**

JABOATAO DOS GUARARAPES

ENDEREÇO

RUA CÂNDIDO FERREIRA, 15, PIEDADE

SEQUENCIAL

317383

INSCRIÇÃO

1306500301015500016

PATRIMÔNIO

Particular

RISCO

Residencial

ÁREA CONSTRUÍDA

220.01

EDIFICAÇÃO

Casa

NOME

THIAGO LEITE DE ALMEIDA SIQUEIRA

HABITE-SE

17/10/1989

Certifica-se, por meio desta, observadas as disposições da legislação vigente, que o imóvel supra identificado possui histórico de pagamentos, conforme registros existentes neste órgão.

ANO**PARCELAS**

2026

parcela única - pendente

R\$302,33 ([boleto](#))

parcela 1 - pendente

R\$83,98 ([boleto](#))

parcela 2 - pendente

R\$83,98 ([boleto](#))

parcela 3 - pendente

R\$83,98 ([boleto](#))

parcela 4 - pendente

R\$83,98 ([boleto](#))

2025

parcela unica - pago

R\$289,42

2024

em aberto

R\$383,31 ([parcelar](#))

2024, 2023, 2022, 2021

parcela unica - pago

R\$1125,99

2023

em aberto

R\$90,43 ([parcelar](#))

2021

parcela única - pendente

R\$224,81 ([boleto](#))

parcela 1 - pendente

R\$62,45 ([boleto](#))

parcela 2 - pendente

R\$62,45 ([boleto](#))

parcela 3 - pendente

R\$62,45 ([boleto](#))

parcela 4 - pendente

R\$62,45 ([boleto](#))

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da fazenda pública estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo responsável legal do referido imóvel. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do imóvel relativa a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, não constituindo prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Estado de Pernambuco.

Posição em: 15/01/2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do corpo de bombeiros, no site <http://www.bombeiros.pe.gov.br>

Código de autenticidade: CNbdiqosSIkVllZWpbdL3j0P3dq0sUtwO7psDEF9yT
VzgwUcb8bwRhhNBvr8m68+G



Aqui você pode acompanhar o consumo de energia

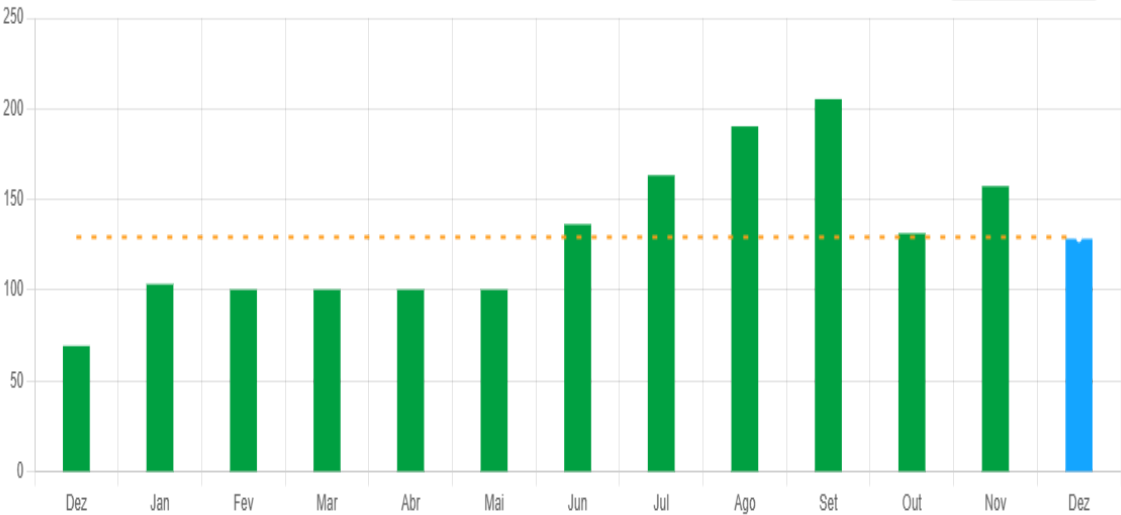
Por meio deste serviço, você pode acompanhar o histórico de consumo dos últimos meses da sua unidade consumidora.



Toque nas barras para mais detalhes.

em kWh em R\$

Ano



Consumo Último consumo --- Média de consumo das faturas

ÚLTIMO CONSUMO



Dezembro/2025

128 kWh

4.13 kWh - média diária

MENOR CONSUMO



Dezembro/2024

69 kWh (-46.68%)

3.14 kWh - média diária

MAIOR CONSUMO



Setembro/2025

205 kWh (+58.45%)



6.41 kWh - média diária



**Parabéns, seguiu as nossas dicas e economizou na
conta de energia!
Consumo de 29 kWh menor que o registro anterior ao
atual.**

Confira nossas dicas para economizar com a energia elétrica na nossa
página no [YouTube](#) e o [uso consciente na nossa página institucional](#).

LISTA DE FATURAS

Download

Filtrar por:



Status



Limpar filtros



Selecionar todas as faturas



REFERÊNCIA
DEZEMBRO/2025

VENCIMENTO
02/01/26

VALOR FATURA
R\$ 176,60

SITUAÇÃO
Pago

DATA PAGAMENTO
10/01/26



REFERÊNCIA
NOVEMBRO/2025

VENCIMENTO
28/11/25

VALOR FATURA
R\$ 207,99

SITUAÇÃO
Pago

DATA PAGAMENTO
12/12/25



REFERÊNCIA
OUTUBRO/2025

VENCIMENTO
29/10/25

VALOR FATURA
R\$ 163,16



SITUAÇÃO
Pago

DATA PAGAMENTO
12/12/25



REFERÊNCIA
SETEMBRO/2025

VENCIMENTO
30/09/25

VALOR FATURA
R\$ 255,29



SITUAÇÃO
Pago

DATA PAGAMENTO
12/12/25



REFERÊNCIA
AGOSTO/2025

VENCIMENTO
29/08/25

VALOR FATURA
R\$ 240,34



SITUAÇÃO
Pago

DATA PAGAMENTO
24/10/25



REFERÊNCIA
JULHO/2025

VENCIMENTO
30/07/25

VALOR FATURA
R\$ 203,40



SITUAÇÃO
Pago

DATA PAGAMENTO
20/08/25



REFERÊNCIA
JUNHO/2025

VENCIMENTO
30/06/25

VALOR FATURA
R\$ 161,48



SITUAÇÃO
Pago

DATA PAGAMENTO
11/07/25



REFERÊNCIA
MAIO/2025

VENCIMENTO
29/05/25

VALOR FATURA
R\$ 113,60



SITUAÇÃO
Pago

DATA PAGAMENTO
02/06/25



REFERÊNCIA
ABRIL/2025

VENCIMENTO
02/05/25

VALOR FATURA
R\$ 107,59



	SITUAÇÃO Pago	DATA PAGAMENTO 05/05/25	
☐	REFERÊNCIA MARÇO/2025 SITUAÇÃO Pago	VENCIMENTO 31/03/25 DATA PAGAMENTO 03/04/25	VALOR FATURA R\$ 109,49 ▼
☐	REFERÊNCIA FEVEREIRO/2025 SITUAÇÃO Pago	VENCIMENTO 27/02/25 DATA PAGAMENTO 06/03/25	VALOR FATURA R\$ 108,35 ▼
☐	REFERÊNCIA JANEIRO/2025 SITUAÇÃO Pago	VENCIMENTO 06/02/25 DATA PAGAMENTO 04/02/25	VALOR FATURA R\$ 83,90 ▼
☐	REFERÊNCIA DEZEMBRO/2024 SITUAÇÃO Pago	VENCIMENTO 02/01/25 DATA PAGAMENTO 30/12/24	VALOR FATURA R\$ 100,33 ▼

Primeiro

Anterior

1

2

Próximo

Último

VOLTAR

Nos Acompanhe



Grupo Neoenergia

Copyright 2026 Neoenergia -
Todos os direitos reservados



Programa de Pesquisa,
Desenvolvimento e Inovação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1933926170



NOME
JOSE ARMANDO SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4991890 SDS PE

CPF
298.168.584-87

DATA NASCIMENTO
15/04/1961

FILIAÇÃO
JOSE SIQUEIRA CAVALCANTI
LIDIA TAVARES DIAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
07190010211

VALIDADE
03/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
27/12/2018

OBSERVAÇÕES
A

Jose Armando Siqueira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE

DATA EMISSÃO
03/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38414486255
PE096781203

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SISTEMA COFECI-CRECI

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE E IDENTIDADE PROFISSIONAL

THIAGO LEITE DE ALMEIDA SIQUEIRA
Corretor de Imóveis

CRECI-PE 12589

CNAI 31147



Thiago Leite de Almeida Siqueira
Assinatura do Portador

Validade:
24/03/2023

APÓS VENCIDO, VÁLIDO SÓ COMO IDENTIDADE CIVIL (LEI 6.206/75)



Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI 7ª Região/PE



Filiação: JOSÉ ARMANDO SIQUEIRA
ROSELY LEITE DE ALMEIDA SIQUEIRA

Naturalidade:
SERTANIA - PE
RG :
6.422.029 SDS/PE

Data de Nascimento:
15/02/1984

CPF:
047.628.594-19

Data de Inscrição no CRECI:
26/05/2016

Formação Específica:

Lei nº 6.530/1978

FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA FILHO
Presidente do CRECI

NEWTON DE ALBUQUERQUE FRANCO
JUNIOR

IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 6.206, 07/05/1975)

Diretor Secretário



SITUAÇÃO

ATIVO



THIAGO LEITE DE ALMEIDA SIQUEIRA
CRECI-PE 12589

ANUIDADE

EM DIA

RECADASTRAMENTO

EM DIA



AVALIADOR IMOBILIÁRIO
CNAI 31147